

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO BÁSICO

Igaratinga, 16 de setembro de 2024

OBJETIVO:

Este Memorial Descritivo é parte integrante dos documentos que compõe o processo: Serviço de aplicação de CBUQ, faixa C (incluindo fornecimento, pintura de ligação, aplicação, compactação e transporte) para operação tapa buraco dentro do perímetro urbano do Município de Igaratinga/MG.

Este roteiro de operação é destinado às equipes e tem por objetivo unificar, padronizar e ampliar a qualidade da operação tapa buracos, estabelecendo de maneira prática as sequências desta operação, buscando obter uma vida útil superior a três anos.

Deve ser levado em consideração que a vida útil de um tapa buracos é sensivelmente reduzida quando a operação ocorre sobre pisos ou em buracos encharcados e até mesmo durante ou imediatamente após as chuvas.

Para execução da "Operação Tapa Buracos" deve ser observada a segurança e a sequência executiva apresentadas nestas instruções.

Localização das vias públicas

LOCAL	NOME	COORDENADAS
Igaratinga	Rua Itaúna	19°57'26"S - 44°42'14"W
Igaratinga	Rua Antônio Pinto	19°57'24"S - 44°42'05"W
Igaratinga	Rua Florestal	19°57'18"S - 44°42'06"W
Igaratinga	Rua Paracatu	19°57'20"S - 44°42'10"W
Igaratinga	Rua Floriano Peixoto	19°57'12"S - 44°42'24"W

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000 Telefone: (37) 3246-1134 - E-mail: engenharia@igaratinga.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Rua Pará de Minas	19°57'08"S - 44°42'27"W	
	19°56'57"S - 44°42'27"W	
<u> </u>		
	19°57'00"S - 44°42'33"W	
	19°57'04"S - 44°42'30"W	
	19°57'03"S - 44°42'28"W	
	19°57'06"S - 44°42'27"W	
	19°57'09"S - 44°42'26"W	
	19°57'08"S - 44°42'23"W	
	19°57'04"S - 44°42'34"W	
	19°57'01"S - 44°42'31"W	
	19°57'04"S - 44°42'27"W	
	19°57'21"S - 44°42'18"W	
Rua Deraldo Nunes	19°57'14"S - 44°42'26"W	
Rua Antônio Mendes	19°57'22"S - 44°42'30"W	
Rua Ferreira Guimarães	19°57'22"S - 44°42'31"W	
Rua do Cruzeiro	19°57'04"S - 44°42'40"W	
Rua Vinte e Um de Abril	19°57'03"S - 44°42'38"W	
Rua Minas Gerais	19°57'11"S - 44°42'37"W	
Rua Sagrado Coração de		
Jesus	19°57'11"S - 44°42'34"W	
Rua J. Ataíde Almeida	19°57'23"S - 44°42'33"W	
Rua Maria J. Almeida	19°57'21"S - 44°42'36"W	
Rua Orozimbo Henriques	19°57'26"S - 44°42'33"W	
Rua Porto Alegre	19°57'17"S - 44°42'41"W	
Rua Padre Libério	19°57'24"S - 44°42'00"W	
Rua José Olegário Abranches	19°57'34"S - 44°42'28"W	
Rua Peru	19°57'11"S - 44°42'21"W	
DISTRITO DE ANTUNES		
Rua Cândido José da Silva	19°54'24"S - 44°41'53"W	
Rua Trinta e Um de Março	19°54'25"S - 44°41'50"W	
Rua Anselmo Ferreira	19°54'21"S - 44°41'59"W	
Av. Professor Francisco A.		
Franco	19°54'25"S - 44°41'45"W	
Rua Padre Raul	19°54'16"S - 44°41'51"W	
Rua Padre João	19°54'15"S - 44°41'49"W	
Rua São Vicente	19°54'21"S - 44°41'45"W	
Rua Oliveira	19°54'17"S - 44°41'51"W	
AV. Pará de Minas	19°54'19"S - 44°42'08"W	
Rua dos Paulistas	19°54'25"S - 44°41'49"W	
AV. Belo Horizonte	19°54'15"S - 44°42'06"W	
Rua Bom Jesus	19°54'29"S - 44°41'44"W	
	Rua Ferreira Guimarães Rua do Cruzeiro Rua Vinte e Um de Abril Rua Minas Gerais Rua Sagrado Coração de Jesus Rua J. Ataíde Almeida Rua Maria J. Almeida Rua Orozimbo Henriques Rua Porto Alegre Rua Padre Libério Rua José Olegário Abranches Rua Peru DISTRITO DE ANT Rua Cândido José da Silva Rua Trinta e Um de Março Rua Anselmo Ferreira Av. Professor Francisco A. Franco Rua Padre Raul Rua Padre Raul Rua Padre João Rua São Vicente Rua Oliveira AV. Pará de Minas Rua dos Paulistas AV. Belo Horizonte	



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A ART de execução deverá ser fornecida paga pela

CONTRATADA antes do início dos trabalhos.

Cada membro da equipe que irá executar qualquer operação, já deve chegar ao local

munido de todos os equipamentos de proteção individual constantes do manual. O

encarregado da equipe, para garantir a proteção coletiva, deve tomar as atitudes abaixo

relacionadas:

Decidir o local de estacionar o veículo, em razão da facilidade de descarga da massa

asfáltica no buraco a tapar, do trânsito e da sinalização da área;

Observar o fluxo de veículos e pedestres, no local da operação e decidir sobre a

localização e distribuição das placas de sinalização e cones de advertência. As placas e

cones devem proteger também o caminhão estacionado, que por sua vez será útil para

apoio e proteção de toda a equipe que executará a operação Tapa Buracos. Com o

objetivo de facilitar a sinalização para as equipes de tapa buracos, apresentamos

sugestões que poderão ser seguidas conforme o tipo de via;

Manter livre faixa de tráfego com largura superior a 3,5 m em via de mão única ou dupla

em todas as situações;

Colocar a placa móvel de identificação dos serviços e os cones de advertência distantes

entre 30 a 50 metros do local da operação, quando a via for mão única;

Considerar distância de 4 a 6 metros entre os cones delimitadores do trecho em reparos

em todas as situações;



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Os cones de advertência devem manter uma distância de 3 a 5 metros da placa móvel

identificadora dos serviços, em todas as situações;

Se no início da demarcação ou recorte do buraco, estiver encharcado, deixar a execução

do serviço para mais tarde ou para o dia seguinte, a não ser que no momento possa se

providenciar a secagem do local, incluindo o desvio da água servida ou água de chuva

que saturou o buraco;

Se durante a atividade de pintura ocorrer uma chuva, a operação deve ser interrompida

para a continuidade mais tarde ou no dia seguinte, com o buraco devidamente seco;

Se durante a atividade de espalhamento e compactação do CBUQ ocorrer uma chuva,

deve-se concluir a compactação da camada espalhada. Interromper então a operação

para continuidade mais tarde ou no dia seguinte, sendo que a massa compactada

anteriormente deverá estar devidamente seca;

Se a área no entorno do buraco estiver craqueamento excessivo, estudar melhor a

delimitação da área a recortar para evitar que a operação tapa buracos passe a ser uma

operação de recapeamento. Na dúvida, enquanto se desloca e se executam outros tapa

buracos programados, solicitar ao responsável pela CONTRATADA uma opinião para

uma decisão conjunta.

Metodologia executiva

O serviço de recuperação de vias públicas no Município de Igaratinga através do

fechamento dos buracos com aplicação de concreto betuminoso, serão executados em

locais onde está danificado a pavimentação sendo necessário realizar as seguintes

etapas:

1. Delimitar a área a ser recortada, formando uma figura geométrica de lados

definidos como uma poligonal qualquer, por exemplo, um retângulo, etc.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

- Recortar o revestimento a ser removido com a utilização de serra Clipper, chibancas e picaretas. É fundamental que a face do recorte faça um ângulo de 90° com revestimento existente.
- 3. Remover o revestimento que foi recortado, inclusive os resíduos da área esburacada, coma utilização de pás, enxadas e carrinho de mão. Os resíduos e entulhos DEVEM ser removidos e deixados em local que não obstrua o trânsito de veículos e de pedestres. O depósito ou resíduos dos entulhos, devem se situar longe de entradas e saídas, longe de portões, portas e janelas. Os resíduos e entulhos também devem ficar longe das bocas de lobo e ralos para evitar obstrução das tubulações e galerias pluviais. Ao concluir a operação, o encarregado deve avisar o morador mais próximo que os resíduos e entulhos serão removidos para bota-fora ou local devidamente autorizado, dentro de até 2 (dois) dias úteis.
- 4. Efetuar a limpeza da área, utilizando vassouras ou compressor. Na varrição ou limpeza com compressor, retirar todo o pó que estiver solto. Com um regador, espalhar pouca água suficiente para assentar a poeira e garantir a inexistência de pó solto. A varrição e limpeza com o compressor deverá se estender sobre o pavimento existente, numa área maior que a prevista para a pintura de ligação.
- 5. Executar a pintura de ligação no fundo e nas paredes verticais da área recortada, utilizando emulsão asfáltica tipo RR-1C, pura ou diluída no máximo em 20% de água, a critério da Fiscalização. A emulsão deve cobrir toda a área que vai receber a massa asfáltica, sem se acumular em poças. A emulsão asfáltica deve ser transportada e utilizada com o máximo de zelo, afim de não sujar passeios, meios-fios, canteiros, jardins, rampas de garagem, etc.
- 6. Preencher o local com CBUQ, faixa C, na temperatura entre 110º C e 177º. O preenchimento deve ser cuidadoso e ser iniciado 5 (cinco) minutos após a execução da pintura de ligação, devido à necessidade de ruptura da emulsão asfáltica. Com a utilização de rastelo, a massa deve ser bem espalhada, preenchendo todo o espaço formado pelo recorte, nivelando a massa com o pavimento existente. Em seguida, executa-se a primeira compactação com



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

rolo compactador vibratório rebocável. Ao efetuar o rastelamento da massa asfáltica, deve-se tomar o cuidado para a massa acompanhar o mesmo nivelamento do pavimento antigo, para não haver empoçamento de água.

- 7. Espalhar pouca água sobre toda a camada final da massa, utilizando-se de um regador. Não poderá ocorrer formação de poças. O objetivo é facilitar o deslizamento do compactador sobre a massa e proporcionar um acabamento liso quando da operação de compactação final.
- Compactar o CBUQ, promovendo no mínimo 4 (quatro) passadas na camada 8. final, buscando também obter um acabamento liso. A compactação ficará finalizada na 4ª passada, quando o compactador não deixar marcas no asfalto. Caso o acabamento ainda apresente locais com britas ou granulados não agregados, aparentemente soltos, espalhar sobre o local mais 1 cm de massa e com a utilização do rastelo retirar o material granulado. Outra vez espalhar pequena quantidade de água e compactar novamente. Atenção especial deve ser dada na compactação da camada junção da massa nova com o pavimento antigo, evitando deixar aberturas que permitam a penetração de água, quer de chuva, quer lançada na rua por moradores. No caso de comprimentos superiores a 20 m e 3 m de largura, é recomendável a utilização de compactador de maior potência, tipo rolo compactador rebocável liso. A compactação deve ser efetuada das bordas para a parte interna da área tratada e deverá persistir até a ausência das marcas no revestimento. Deverá ser executada em faixas da largura do compactador, e se processar de tal maneira que uma passada recubra a metade da passada anterior.
- 9. Retirar com uma varrição os materiais granulados excedentes que normalmente ficam nas junções da massa nova com o pavimento velho. Deixar o local da operação bem varrido. Os materiais excedentes devem ser depositados junto com os resíduos e entulhos em locais já recomendados para serem removidos posteriormente.

Materiais Aplicáveis



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Para pintura de ligação

A pintura de ligação constitui-se na aplicação de uma camada de material betuminoso

que, quando utilizado sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da

execução de um novo revestimento betuminoso, promove a aderência e

impermeabilização entre este revestimento e a camada subjacente. Trata-se de uma

emulsão asfáltica de ruptura rápida, tipo RR-2C, que deve estar pura até a chegada ao

local da aplicação.

Execução: Antes da aplicação do material betuminoso, a superfície da base deve ser

irrigada, a fim de saturar os vazios existentes, não se admitindo excesso de água sobre

a superfície. Recomenda-se que a mistura (água – emulsão) seja preparada no mesmo

turno de trabalho; deve-se evitar o estoque da mesma por prazo superior a 12 horas.

A taxa de aplicação deverá situar-se em torno de 0,8 L/m² a 1,0 L/m² após a diluição com

água, máximo de 20%, a critério da Fiscalização. A emulsão asfáltica deverá atender às

características indicadas na especificação DNER - ES 307/97.

Para revestimento

O revestimento constitui-se de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ - faixa

C), de graduação densa. A composição da mistura dos agregados deverá se enquadrar

na Faixa C da NORMA DNIT 031/2006 - ES. O material betuminoso escolhido é o

cimento asfáltico de petróleo (CAP), classificada pela viscosidade, e deve atender à

RESOLUÇÃO ANP Nº 897, de 24-11-2022.

As usinas devem ser calibradas e os ensaios de caracterização da massa asfáltica

acompanhados por laboratório credenciado.

A temperatura de aplicação do CBUQ necessita estar entre 110º C e 177º C.

O funcionário da Prefeitura Municipal de Igaratinga (PMI) responsável pela fiscalização

juntamente com o encarregado da CONTRATADA irão verificar a temperatura do



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

material betuminoso. Se for observado que a temperatura não está dentro dos limites acima citados, ou se a massa contiver alguma irregularidade. O caminhão será devolvido imediatamente, ficando o prejuízo sobre responsabilidade da contratada. A cada 3 ocorrências pelo envio de material inadequado a empresa recebera uma notificação de advertência.

Para auxiliar a operação

Água, combustíveis para o compactador e compressor e óleo diesel são indispensáveis na operação, sendo estes últimos fundamentais para a limpeza das ferramentas, evitando-se aderência nas camadas de CBUQ. Até nos solados das botinas de segurança, o óleo diesel é importante para evitar e eliminar a aderência do CBUQ ou da emulsão.

Veículos, equipamentos e ferramentais.

Veículos

Para o transporte de material empregado na Operação Tapa Buracos, desde as usinas produtoras até as frentes de trabalho, um caminhão basculante é fundamental. Sua capacidade deve atender a faixa de 7 a 14 toneladas de CBUQ e o mesmo deve ter acondicionado um tambor de 200 litros (mínimo) para emulsão asfáltica (RR-1C), um tambor de 100 litros (mínimo) de água e outros recipientes adequados para conter até 20 (vinte) litros de combustível para o compactador e compressor (se necessário), e 5 (cinco) litros de óleo diesel para limpeza. Além dos materiais supracitados, o caminhão deve transportar toda a equipe de trabalho, os equipamentos e ferramentais produtivos, os equipamentos de proteção coletiva (EPC's) e de proteção individual (EPI's). Um caminhão auxiliar se faz necessário na operação Tapa-Buraco, para transporte de materiais como: martelete pneumático / compressor, rolo compactador, serra clipper, materiais para recuperação do subleito e/ou sub-base e eventualmente para



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

recolhimento de materiais asfálticos retirados dos cortes realizados com serra clipper, conforme constante na lista de serviços e equipamentos do item 5.

Equipamentos e ferramental produtivo

Para toda e qualquer operação, são obrigatórios:

- chibancas;
- picaretas;
- vassouras;
- · pás;
- · enxadas;
- · carrinhos de mão;
- rastelos;
- · baldes;
- regadores;
- termômetros de haste;
- rolo compactador vibratório rebocável;
- No mínimo de 2 (duas) placas de sinalização, no mínimo de 2 (duas) é fundamental a identificação com o título "Operação Tapa- Buracos";
- No mínimo de 8 (oito) cones plásticos coloridos, com altura de 75 cm;
- serra Clipper;
- lona resistente a calor para cobrir toda a báscula do caminhão.

Eventualmente, para algumas operações são necessários:

- martelete pneumático com compressor a diesel;
- rolo compactador rebocável liso;
- retroescavadeira;
- · compressor com mangueira para limpeza;

Todos os equipamentos e ferramentais precisam estar em bom estado de conservação e em quantidades suficientes para, no mínimo, uma jornada de 3 (três) dias consecutivos



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

de operação. Esta avaliação deve ser feita diariamente de forma criteriosa pelo encarregado da CONTRATADA, antes da saída do caminhão para o primeiro serviço.

O funcionário da PMI responsável pela fiscalização realizará avaliações diárias, onde serão anotadas a falta de equipamentos e ferramentas. A cada 3 ocorrências pela fala de equipamentos e ferramentas a empresa recebera uma notificação de advertência.

Equipamentos de proteção coletiva (EPC) e proteção individual (EPI)

Para segurança de todos os que utilizam e trabalham numa via pública, faz-se necessário sinalizá-la cuidadosamente durante a operação. Necessitam ser utilizadas placas de

sinalização, no mínimo de 2 (duas), montadas sobre cavaletes e cones plásticos

coloridos, mínimo de 8 (oito), com altura de 75 cm, que constituem os Equipamentos de

Proteção Coletiva, EPC. Nas placas, é fundamental a identificação com o título

"Operação Tapa- Buracos", assim como a indicação de que é uma iniciativa da PMI sob

execução do órgão municipal contratante.

Também as placas e os cones precisam estar em bom estado de conservação e em

quantidades suficientes para, no mínimo, uma jornada de 3 (três) dias consecutivos de

operações. A avaliação diária deste EPC é de responsabilidade do engenheiro ou técnico

da CONTRATADA, responsável pela operação.

Uma "Operação Tapa-Buracos" deverá ser executada por 6 (seis) trabalhadores,

incluindo o encarregado da equipe. É fundamental que todos executem todas as tarefas

executivas conforme uma das sequências constantes deste manual. Assim sendo, todos

eles devem ter seu EPI, obrigatório por lei específica, a saber:

• uniforme completo;

botina:

óculos;

· luvas de raspa;

protetor auricular;

• capa de chuva para uso eventual.



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

A avaliação diária de cada EPI, a certeza de que eles estão em bom estado para uso

naquele dia de trabalho é de responsabilidade do encarregado ou técnico responsável

pela operação. A obrigatoriedade de uso dos equipamentos por todos durante a

operação, é de responsabilidade do encarregado da equipe, que deve dar bom exemplo,

utilizando todo o equipamento.

O funcionário da PMI responsável pela fiscalização realizará avaliações diárias, onde

serão anotadas a falta de EPI obrigatório de cada funcionário. A cada 3 ocorrências pela

falta de EPI a empresa recebera uma notificação de advertência.

Controle de qualidade

Dos materiais

As usinas de asfalto deverão ter um laboratório montado, com os equipamentos e

reagentes necessários para a execução diária dos ensaios, juntamente com um

laboratorista conhecedor das normas técnicas pertinentes.

Todos os engenheiros, técnicos e encarregados da operação devem estar

permanentemente entrosados com os laboratórios, tomando conhecimento dos

resultados dos ensaios, solicitando sempre que houver qualquer suspeita de qualidade

indesejável, a presença de técnicos para novos ensaios e verificações.

Da operação

O Controle de qualidade da execução da operação será feito da seguinte forma:

visual;

• monitoramento contínuo durante e após a execução dos serviços para

averiguar a conformidade na execução dos serviços. A qualidade da operação

é de responsabilidade de todos que dela participam, principalmente dos

11



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

encarregados e sua equipe. O monitoramento é fundamental, em especial é obrigação do responsável pela CONTRATADA.

Medição

O concreto betuminoso usinado a quente aplicado na operação de tapa buracos será medido através da massa, efetivamente aplicada em toneladas, englobando a aquisição, carga, descarga, estocagem de todos os materiais empregados, inclusive seu transporte até o local de aplicação, e todas as operações necessárias à perfeita fabricação e aplicação do mesmo.

Flavio L. Greco S. Engenheiro Civil CREA / MG – 64.880/D